



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL Nº 359/23
CERTIFICO que o original foi entregue
hoje na Secretaria da Câmara.
Data: 24 / 10 / 2023
Marcelo Mesquita
Assinatura do servidor

INDICAÇÃO Nº 073 /2023

Senhor Presidente,

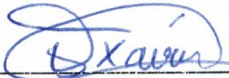
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a **Sr. Lucidia Benitah de Abreu Batista**, Prefeita Municipal de Juruti e ao **Sr. João Paulo Coordenador da Defesa Civil do Município de Juruti**.

INDICANDO-LHES: Uma visita técnica e providencie entrega de cesta básica através da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil para as famílias da Região do Rio Maturú e demais regiões afetadas pela Estiagem no município de Juruti. Essa Solicitação se faz necessário e requer intervenção urgente, pois os moradores estão sofrendo com a forte seca impossibilitando o ir e vim pelos rios até as cidades para compra de mantimentos para manter suas famílias.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4ª do art. 2ª do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Exmª Srª. **Lucidia Benitah de Abreu Batista** Prefeita Municipal de Juruti e ao **João Paulo Coordenador da Defesa Civil**, solicitando **Uma visita técnica e providencie entrega de cesta básica** através da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil para as famílias da Região do Rio Maturú e demais regiões afetadas pela Estiagem no município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de outubro de 2023.


JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
VEREADOR MUNICIPAL – PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
24/10/23

Presidente